ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**
**RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2022**

Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município São Félix do Coribe.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e considerando:

A Portaria GM/MS N° 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA N°286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS N° 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA N° 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS N° 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Ofício SMS/GAB nº 029/2022, que encaminha à CIB/BA o Plano de Ação para execução do recurso da Portaria GM/MS Nº 3289/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município São Félix do Coribe.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2022.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA